

Ata nº 04/2024

Aos catorze do mês de junho de dois mil e vinte quatro, as 9h30min, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação situado a Rua Rui Barbosa 1245, Centro na cidade de Guaíra os membros do Conselho Municipal de Educação, para uma reunião sobre as demandas do ano letivo. A secretária Municipal de Educação Cassia Cassiane de Oliveira Menezes agradeceu aos presentes e relatou a importância dos conselheiros para a tomada de decisões para o bom andamento da educação da rede municipal. Edina Diniz fez uso da palavra e esclareceu que a Associação Pestalozzi de Guaíra é uma instituição que presta serviço de atendimento Educacional para educandos com Deficiência Intelectual, Múltipla deficiência e Transtorno Globais do Desenvolvimento dos municípios de Guaíra. A Associação Pestalozzi tem sua equipe de profissionais que são contratados via concurso público do Estado do Paraná e contratação via convenio entre a associação e o Estado do Paraná. A associação recebe doações e também recebe parte do lucro da Festa das Nações, que é uma festa filantrópica que arrecada recursos para as entidades. O Deputado Vermelho enviou para a Associação Pestalozzi uma emenda parlamentar no valor de R\$100.000,00. No dia 05 de abril de 2023 a responsável pelos convênios recebeu um ofício 016/2023 GDV-FC que informa que fez a indicação de emenda junto ao Ministério da Fazenda para a Associação Pestalozzi. Edina explicou que o termo de aceite foi inserido na plataforma transferegov.br na modalidade transferências especiais indicando a ação orçamentária 2044 – Manutenção das Atividades da Educação Especial na qual era um item obrigatório a informação da área política pública na qual o recurso seria aplicado.

O crédito do recurso ocorreu no dia 12/12/2022 na conta corrente 67.2006-9 da agência 0722-6 da Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 100.000,00. O recurso recebido pela transferência especial é sem finalidade definida, no ato da efetiva transferência financeira, tendo natureza jurídica de doação (sem contrapartida) para investimento. Não integra a receita do ente beneficiado para fins de repartição;

Não integra a receita do ente beneficiado para o cálculo dos limites da despesa com pessoal ativo e inativo e para fins de endividamento;

Veda a despesa com pessoal e encargos sociais relativas a ativos e inativos e com pensionistas; veda gasto com serviço de dívida.

Em relação ao repasse de recurso para a associação elencada no Ofício 0016/2023-GDV-FC é possível realizar o repasse do recurso recebido por emenda especial para a entidade, desde que seja feito através de Chamamento Público dentro da Lei 13.1019 e seguir o marco regulatório. E para efetivar o Chamamento Público é necessário ter a gestora do

convenio e a comissão de seleção e comissão. A secretaria municipal de educação de educação indicou como gestora do convenio a servidora Edina Diniz Meira e da comissão de seleção sendo representante do Conselho Municipal de Educação Cleusa Maria Mousquer Garcia e mais quatro professores para compor a comissão de seleção sendo esses servidores: Geni Rosangela Alves, Mara Dhulle dos Santos Silva, Jucelia Ghisi Paludo e Laudiceia Martins dos Reis Carneiro da Silva. E da comissão de de monitoramento cinco servidores para compor a comissão de monitoramento: Ana Lucia Albuquerque, Adriane Aparecida de Souza Lopera, Rosangela Gonçalves da Silva, Fabiana Marques Tramontini e Adriana Padilha dos Santos Gonçalves. A reunião foi encerrada e não havendo nada mais a declarar a ata foi encerrada. A ata foi redigida por Edina Diniz Meira designada a secretaria do Conselho Municipal de Educação, após a realização da leitura da ata foi aprovada por unanimidade e após assinada por todos presentes.

Mara Dhulle dos Santos Silva, Cleusa Maria Mousquer Garcia,
Cristiane Lehor Capatti, Bruno Tzelin, Vanessa B
Richard de Almeida, Tais Amanda de Oliveira Jacino
Otefon Egon Giacomezzi, Rosângela Fernandes Cleiston
Anali Beliza Joigt, Lomila Magalhães Wagastruma,IVALDO D
MELLO OLIVEIRA, Tábata Melo, Giovana Smiderle Kambar, Marleide Bolesante
Edina Diniz Meira, Cassia Cassimilde D. Menezes.